



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

[www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 610

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3
Errata .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Convocação .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.853.505/0001-74  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228  
Telefone: (18) 3285-1113  
Site: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

#### **Câmara Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.856.359/0001-30  
Rua Edgard Silveira Correia, 313  
Telefone: (18) 3285-1313  
Site: [www.camaracaiabu.sp.gov.br](http://www.camaracaiabu.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 610

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 011/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.**

**“Dispõe sobre a Designação da Comissão de Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caiabu e dá outras providências”.**

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como membros que integrarão a **Comissão Permanente de Licitação** da Prefeitura Municipal de Caiabu, nos termos do disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93, os servidores abaixo descritos, cabendo a Presidência ao primeiro, e na sua ausência ou impedimento ao subsequente na ordem que se apresenta:

01	Aline Oliveira Silva Rocha	Diretor de Setor de Compras, Licitações, Almot. e Patrimônio
02	Cintia Caroline dos Santos	Assessor Administrativo
03	Eneas Antunes Ferreira	Chefe de Gabinete

**Parágrafo Único** - Fica nomeado também, como suplente dos membros acima indicado, o seguinte servidor:

01	Juliana Marisol da Cruz Santos Caroba	Diretor de Contabilidade e Finanças.
02	Cinthia Oliveira Rodrigues	Assessor Administrativo

**Art. 2º** Os serviços prestados pela Comissão Permanente de Licitação não são remunerados, sendo considerados de relevância para o Município.

**Art. 3º** O mandato dos membros da **Comissão Permanente de Licitação** aqui nomeado será de **01 (um) ano**, a contar da data da publicação desta Portaria, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão no período subsequente, conforme preceitua o § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 05 de janeiro de 2023.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**  
**Diretor de Secretaria**

**PORTARIA Nº 012/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.**

**“Dispõe sobre a Designação de Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Caiabu e dá outras providências”.**

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para exercer as funções de **Pregoeiro Oficial** da Prefeitura Municipal de Caiabu, nos termos do disposto no artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002, os seguintes servidores:

01	Aline Oliveira Silva Rocha	Diretor de Setor de Compras, Licitações, Almot. e Patrimônio
----	----------------------------	--

**Art. 2º** Serão designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Caiabu, os servidores:

01	Aline Oliveira Silva Rocha	Diretor de Setor de Compras, Licitações, Almot. e Patrimônio
02	Cintia Caroline dos Santos	Assessor Administrativo
03	Paulo César dos Santos	Diretor de Secretaria

**Art. 3º** O Pregoeiro Oficial, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

**Art. 4º** Os serviços prestados pelo Pregoeiro Oficial e pela equipe de apoio não são remunerados, sendo considerados de relevante interesse público para o Município.

**Art. 5º** O mandato do **Pregoeiro Oficial** e respectiva **Equipe de Apoio** aqui nomeados será de **01 (um) ano**, a contar da data da publicação desta Portaria.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 05 de janeiro de 2023.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**  
**Diretor de Secretaria**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 610

Página 3 de 4

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 034/2022

Termo Aditivo nº 034/2022 ao contrato nº. 006/2022 – Tomada de preços 009/2021 Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu, contratado ROMERO & ZENIYA ENGENHARIA LTDA, do prazo: 01/02/2023 a 01/02/2024 – do prazo de execução: de 26/12/2022 à 26/03/2023. assinatura: 23/12/2022 – SUELEN NARA MATOS MATIVE – Prefeita.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 035/2022

Termo Aditivo nº 035/2022 ao contrato nº. 032/2022 – Tomada de preços 007/2022 Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu, contratado MAYRELIS ROSELIN PEREZ MARTINEZ, do prazo de execução: 02/01/2023 a 03/03/2023. assinatura: 29/12/2022 – SUELEN NARA MATOS MATIVE – Prefeita.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 036/2022

Termo Aditivo nº 036/2022 ao contrato nº. 031/2022 – Tomada de preços 006/2022 Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu, contratado MAYRELIS ROSELIN PEREZ MARTINEZ, do prazo de execução: 02/01/2023 a 03/03/2023. assinatura: 29/12/2022 – SUELEN NARA MATOS MATIVE – Prefeita.

#### Errata

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

##### ERRATA DA PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário oficial do município de Caiabu, do dia 27 de dezembro de 2022.

##### ONDE SE LÊ

CAIRES & MATTOS ENGENHARIA LTDA – ME – CNPJ: 27.543.096/0001-90

##### LEIA -SE CORRETO

PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ: 46.534.246/0001-44

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### **PORTARIA Nº 013/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.**

**“Dispõe sobre a convocação da aprovada no Concurso Público nº 01/2017, que específica”.**

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

**CONSIDERANDO:** a competência privativa para edição de Portarias estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONVOCAR**, para tomar posse no emprego público, a candidata aprovada em Concurso Público nº 01/2017, realizado nesta cidade, a comparecer na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Caiabu - SP, das **8h00min às 17h00min**, portando cópias autenticadas dos documentos peculiares ao emprego ou acompanhado dos originais, em regime contratual CLT Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, abaixo relacionado em suas respectivas funções:

Class.	Cargo	Nome	CPF	Inscrição
07º	Serviços Gerais (mulher)	Fernanda Adriele Alves da Silva	349.569.468-48	672314
08º	Serviços Gerais (mulher)	Patricia Santos da Silva	439.628.018-12	672025

**Art. 2º** As candidatas acima relacionadas deverão apresentar no Departamento de Recursos Humanos, munido de seus documentos pessoais e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para tomar posse em sua respectiva função pública, perdendo o direito a vaga se não obedecido rigorosamente o prazo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 06 de janeiro de 2023.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**  
**Diretor de Secretaria**

**PORTARIA Nº 014/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.**

**“Dispõe sobre a convocação da aprovada no Concurso Público nº 01/2019, que específica”.**

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

**CONSIDERANDO:** a competência privativa para edição de Portarias estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONVOCAR**, para tomar posse no emprego público, a candidata aprovada em Concurso Público nº 01/2019, realizado nesta cidade, a comparecer na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Caiabu - SP, das **8h00min às 17h00min**, portando cópias autenticadas dos documentos peculiares



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 610

Página 4 de 4

ao emprego ou acompanhado dos originais, em regime contratual CLT Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, abaixo relacionado em suas respectivas funções:

Class.	Cargo	Nome	CPF	Inscrição
06º	Servente (mulher)	Tatiana Aparecida dos Santos Franco	408.046.498-39	1885310

**Art. 2º** A candidata acima relacionada deverá apresentar no Departamento de Recursos Humanos, munido de seus documentos pessoais e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para tomar posse em sua respectiva função pública, perdendo o direito a vaga se não obedecido rigorosamente o prazo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 06 de janeiro de 2023.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**

**Diretor de Secretaria**

.....